

### SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SS Nº 03, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece a transferência, mediante adesão municipal, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o **Fundo Municipal de Saúde de Lavínia**, referente Ações de Atenção Básica à População Privada de Liberdade.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O **Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008**, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- **Parecer GPG nº 01/2012**, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;
- A **Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008**, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos financeiros;
- A **Deliberação CIB 62/2012** que estabelece diretrizes para a atenção à saúde da população Privada de Liberdade;

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Estabelecer o repasse anual de recursos financeiros de custeio ao Fundos Municipais de Saúde para os municípios que aderirem a proposta de realizar ações de atenção básica nas unidades prisionais através da assinatura do Termo de Compromisso (anexo II da Deliberação CIB 62/2012)

**Parágrafo 1º** - O critério de inclusão dos municípios para esta forma de repasse é atribuição da Secretaria de Administração Penitenciária;

**Parágrafo 2º** - Os valores apresentados no Anexo I, desta resolução, deverão ser utilizados pelos municípios conforme descrito no Termo de Compromisso, em conformidade com a deliberação CIB 62/2012;

**Artigo 2º**- O repasse de recursos financeiros a que se reporta o “caput” anterior fica condicionado às diretrizes contidas na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025.

#### Anexo I

(a que se reporta a Resolução SS 3, de 9 de janeiro de 2025)

Relação de município que aderiu às diretrizes propostas pela Deliberação CIB 62/2012

#### Valores para repasse:

IBGE	Município	Unidade Prisional	População prisional	Valor Mensal	Valor Anual
3526506	Lavínia	Penitenciária III "ASP Paulo Guimarães" - de Lavínia	1.336	63.000,00	756.000,00